
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 392, DE 10 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, bem como o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **ANTONIO OLIMPIO SANTOS NETO**, com matrícula nº 8088, do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, lotado na Secretaria de Saúde, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:00AEA0C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/07/2024. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>